



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Indicação nº 22/2018

Autoria: **LURDES RODRIGUES VAZ SERVINO**

INDICA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A NECESSIDADE DE CONTRATAR AGENTES DE SAÚDE PARA ATENDER NOS ASSENTAMENTOS E LINHAS DO MUNICÍPIO.

Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, que seja encaminhado este expediente indicatório a Exma. **Senhora Mabel de Fátima Milanezi Almici**, Prefeita Municipal, visto a necessidade de atendimento da presente Proposição.

"JUSTIFICATIVA"

Entende-se que o agente comunitário de saúde em suas atribuições é participar da vida comunitária em questão relativa à melhoria de vida da população, fortalecendo elos de ligação entre a comunidade e os serviços de saúde, com o intuito de prevenção de doenças com a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva, registrando nascimento, óbitos, doenças e outros agravos da saúde a partir de visitas domiciliares periódicas para o monitoramento de situações de risco à família. Para que isso aconteça o profissional deverá cadastrar todas as famílias da sua área de abrangência e, tendo visto que Castanheira existe várias áreas descobertas por este tipo de serviço, entre elas o Assentamento, onde temos pessoas humildes que desconhecem seus direitos em relação à saúde pública, uma vez que é obrigação do Gestor Municipal levar ao conhecimento dos mesmos.

Nestes termos, visando à redução do risco de doenças e outros agravos, é que venho solicitar através desta indicação a contratação mais de Agentes de Saúde para atender a população rural de nosso Município.

Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", em 03 de maio de 2018.

LURDES RODRIGUES VAZ SERVINO
Vereadora Autora

